

**Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Atenção ao
Câncer Hospital Amaral Carvalho 2018**
Edital RMS nº 001/2018

1. PREÂMBULO

1.1 A Fundação Doutor Amaral Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e em conformidade com a lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial MEC/MSnº 1.077 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.224 de 3 de outubro de 2012, conforme resultado do Chamamento Público nº 0001/2017 do Ministério da Educação de 08 de janeiro de 2018.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.amaralcarvalho.org.br, ou na Secretaria do Hospital de Ensino - telefone: (14) 3602-1194.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

- Residência Multiprofissional em Biologia: 3 (três) vagas
- Residência Multiprofissional em Enfermagem: 5 (cinco) vagas
- Residência Multiprofissional em Farmácia: 2 (duas) vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 15.02.2018 à 02.03.2018 até às 17 horas, podendo ser feitas através do e-mail: cep.aurea@amaralcarvalho.org.br, com título do assunto EDITAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2018, ou diretamente na secretaria do Hospital de Ensino na Rua das Palmeiras, 89 - Vila Assis - Jaú/SP. A taxa de inscrição para o concurso é de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido ou que tiverem no máximo até 3 anos de graduação conforme pré-requisito.

3.2.1 Formação necessária para cada programa:

- Programa de Residência Médica em Biologia: Graduação em Ciências Biológicas
- Programa de Residência Médica em Enfermagem: Graduação em Enfermagem
- Programa de Residência Médica em Farmácia: Graduação em Farmácia

3.3 Documentos necessários para inscrição:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;

- Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Término da Graduação (em caso de não possuir o diploma ainda);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Cadastro na Plataforma Lattes e Currículo Lattes impresso;
- Cópia do Registro Profissional ou Declaração de Solicitação de Registro;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição.

3.4 Terão as Inscrições Homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto do item 3.1 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pela efetivação da sua matrícula na Secretaria do Hospital de Ensino. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias autenticadas no ato da matrícula:

- Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar do Curso Superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Registro Profissional definitivo;
- Cópia de Documento de Inscrição do INSS (PIS);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado cópia do RG e CPF do cônjuge);
- Se possuir filhos - cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e de filhos maiores de 8 anos cópia do CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e página dos dados pessoais);
- Cópia do cartão ou cópia de comprovante bancário que possua número de agência e conta (obrigatório Banco do Brasil);

4. TREINEIROS

4.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso superior em nível de graduação referente à área de escolha;

4.2 O treineiro deverá apresentar como inscrição os seguintes documentos:

- Declaração de Matrícula em papel timbrado da Instituição de Ensino (pública ou privado) com carimbo e assinatura do setor competente;
- Preenchimento da ficha de inscrição na modalidade Treineiro;

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de uma prova com caráter classificatório e eliminatório, com cinquenta questões objetivas, de múltipla escolha, com peso dois (2), totalizando 100 pontos, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 50 pontos. Não haverá segunda fase da prova.

5.2 A duração da prova será de 3 horas;

5.3 As provas versarão respectivamente sobre a área de graduação de escolha do candidato:

- Programa de Residência Médica em Biologia: Conhecimentos Gerais em Ciências Biológicas
- Programa de Residência Médica em Enfermagem: Conhecimentos Gerais em Enfermagem
- Programa de Residência Médica em Farmácia: Conhecimentos Gerais em Farmácia

5.4 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada.

5.5 A prova será realizada no dia 17.03.2018, Rua Tenente Navarro, 642 - Chácara Braz Miraglia, Jaú - SP, com início às 09 horas e duração estabelecida pela banca do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será divulgada conforme número de vagas e colocação do candidato, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 50 pontos.

6.2 Em caso de empate será considerado como critério de desempate o candidato de maior idade;

6.3 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais do candidatos;

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº 01/2011.

7. CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam abaixo:

- Início das inscrições: 15.02.2018 às 8 horas
- Término das inscrições: 02.03.2018 às 17 horas

- Divulgação da Homologação das Inscrições por Área: 03.03.2018
- Realização da Prova: 17.03.2018 às 9 horas
- Divulgação do Gabarito: 19.03.2018
- Divulgação dos Resultados: 20.03.2018
- Recursos: 21.03.2018
- Matrícula: 22.03.2018 às 8 horas até 26.03.2018 às 17 horas

8. DOS RECURSOS

8.1 Pedidos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria do Hospital de Ensino no endereço Rua Das Palmeiras, 89 - Vila Assis - Jaú/SP, em 2 (duas) vias de igual teor;

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU devem ser apresentados pelo candidato ou por representante leal conforme endereço do Hospital de Ensino deste edital.

9. BOLSA

9.1 Será concedida bolsa de acordo com a Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016 no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos);

9.2 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenção tributária e previdenciárias nos termos da lei.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no edital;

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Hospital de Ensino por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e COREMU.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Hospital de Ensino e na página eletrônica <http://www.amaralcarvalho.org.br>.

10.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional / Em Área Profissional ao qual se inscreve.

Jaú, São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO